

EXA HOLDING S.A.

CNPJ nº 53.879.281/0001-60 - NIRE 353.006.321-84

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE ABRIL DE 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada em 09 de abril de 2024, às 10:00h, na sede da **EXA Holding S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jerônimo da Veiga, nº 384, 12º andar, Jardim Europa, CEP 04536-001. **2. Presença:** Presente o único acionista da Companhia, **Pedro Augusto Mesquita Prado**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 50490759 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 339.342.428-98. **3. Mesa:** Presidida pelo Sr. **Pedro Augusto Mesquita Prado** e secretariada pela Sr. **Vinicius Moreira Pádua**. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia; e (ii) a consequente alteração do art. 5º, *caput*, do estatuto social da Companhia. **5. Deliberações:** O único acionista da Companhia deliberou, sem reservas ou ressalvas: (i) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, de R\$ 1.077.272,00 (um milhão, setenta e sete mil, duzentos e setenta e dois reais), dividido em 1.077.272 (um milhão, setenta e sete mil, duzentos e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e totalmente integralizado, para R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), um aumento, portanto, de R\$ 17.922.728,00 (dezesete milhões, novecentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e oito reais), mediante a emissão de 17.922.728 (dezesete milhões, novecentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, as quais são neste ato inteiramente subscritas parcialmente e integralizadas pela **EXA Investments Ltd.**, sociedade constituída sob as Leis das Ilhas Cayman, com sede na Craigmuir Chambers, Road Town, Tortola, VG 1110, Ilhas Cayman, inscrita no CNPJ sob o nº 54.219.553/0001-69, nos termos do boletim de subscrição, conforme **Anexo A**. O preço de emissão das novas ações ora emitidas foi fixado levando-se em consideração a perspectiva de rentabilidade da companhia, nos termos do art. 170, §1º, I, da Lei das S.A. (ii) Aprovar, em decorrência da deliberação acima, a alteração do art. 5º, *caput*, do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: **Artigo 5º.** O capital social da Companhia é de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), totalmente subscrito parcialmente integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 19.000.000 (dezenove milhões) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a assembleia geral foi encerrada, da qual se lavrou esta ata que, lida e aprovada pelos presentes, foi assinada. **Mesa:** Presidente – Pedro Augusto Mesquita Prado; Secretário – Vinicius Moreira Pádua. **Acionista:** Pedro Augusto Mesquita Prado. **Acionista subscritor:** EXA Investments Ltd. *Confere com o original lavrado em livro próprio.* **Mesa:** Pedro Augusto Mesquita Prado - Presidente, Vinicius Moreira Pádua - Secretário. JUCESP nº 201.508/24-2 em 15.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>